



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 09 /2020

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público no Povoado de Cordeiros, neste município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **PRAÇA LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA**, a Praça sem denominação legal, situada em frente à Igreja, no Centro do Povoado de Cordeiros, neste município de Bocaiúva MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2020.

Lelio Vieira Neto  
Vereador – MDB

Aprovado por 11 Votos na 4<sup>a</sup>  
Reunião Extraordinária da 45 Sessão  
legislativa da Câmara Municipal.  
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancão  
sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.  
Em 18/02/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 09 /2020

A denominação da referida Praça, localizada no Povoado de Cordeiros traduz uma homenagem à Sra. Letícia Ferreira de Sousa, antiga moradora da Comunidade.

Letícia nasceu na Fazenda Buriti, Próxima à Comunidade de Cordeiros, no dia 30 de dezembro de 1900 e faleceu no dia 02 de janeiro de 2011. Era filha de Vicente Ferreira de Souza e Maria da Conceição Pereira. Segunda filha de uma família de 12 (doze) filhos, sendo 9 (nove) mulheres e 03 (três) homens. A homenageada era solteira e morou na Comunidade de Cordeiros durante toda a sua vida. Era uma pessoa humilde e solidária que dedicou sua vida em benefício da Comunidade, do povo da sua terra querida e à religiosidade. Trabalhou na lavoura e também foi bordadeira e costureira, fazendo trabalhos em renda e crochê.

Era uma pessoa alegre, companheira, além de muito religiosa. Estava sempre com o terço na mão, e dizia estar rezando pelo povo da Comunidade, da região e de todo o mundo. Ela sempre almejava o bem comum, e manifestava isso claramente em suas atitudes de fé, solidariedade e amor ao próximo.

Diante disso, a Sra. Letícia é digna dessa homenagem que traduz o respeito, agradecimento e reconhecimento a toda a sua dedicação e empenho pelo Povoado de Cordeiros e seus moradores; ficando a Praça do Povoado de Cordeiros, denominada de **PRAÇA LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA**.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2020.

  
Lélio Vieira Neto  
Vereador – MDB

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO  
PROJETO DE LEI 09/2020.**

**PARECER:** Somos favoráveis à aprovação do Projeto de LE 09\2020, que dispõe sobre denominação de via publica, por ser de objeto justo, matéria da competência da Câmara Municipal e de redação adequada.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2020.

  
VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

LÉLIO VIEIRA NETO

  
CLÁUDIO WAGNEI COSTA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana de Queiroga, nº 141, Centro, tel. (38)-3251-3015  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

---

### LEI MUNICIPAL N° 4.052/2020 (Projeto de Lei nº 09/2020)

#### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO POVOADO DE CORDEIROS, NESTE MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais  
**DECRETA** e eu, Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **PRAÇA LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA**, a Praça sem denominação legal, situada em frente à Igreja, no Centro do Povoado de Cordeiros, neste município de Bocaiúva-MG.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva-MG, 20 de Fevereiro de 2020.

Marisa de Souza Alves  
Prefeita Municipal